



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

REQUISITANTE GERENCIADOR: CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

Este Estudo Técnico Preliminar visa o atendimento à demanda por aquisição de veículo automotor zero quilômetro de categoria motocicleta tipo trail, com motorização mínima de 149 cilindradas e tecnologia Flex, destinado a suprir necessidades de deslocamento, transporte ou serviços institucionais dos servidores e Secretários Municipais das Distritais do Município de São Sebastião do Alto/RJ.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE;

A necessidade que originou esta demanda está fundamentada na identificação de carências relacionadas ao deslocamento eficiente, à mobilidade institucional e ao atendimento a serviços que exigem agilidade no âmbito da organização. Observou-se que há demanda por solução de transporte que seja adequada a trajetos urbanos e rurais, capaz de proporcionar maior flexibilidade operacional para execução das atividades institucionais, incluindo vistorias, entregas de documentos, serviços externos e atendimento a ocorrências diversas.



Relação com o interesse público:

A necessidade de suprir demandas de transporte por meio de veículo motorizado de categoria motocicleta tipo trail está diretamente vinculada ao aprimoramento dos serviços prestados à sociedade. Ao garantir a mobilidade dos agentes e servidores da organização, buscase assegurar maior eficiência, agilidade e qualidade nas atividades institucionais, favorecendo o cumprimento das funções públicas atribuídas e promovendo o interesse coletivo.

Descrição detalhada das necessidades:

- Necessidade de meio de transporte ágil e econômico para execução de atividades institucionais em diferentes regiões de atuação.
- Atendimento a deslocamentos frequentes decorrentes do exercício das funções públicas, especialmente em áreas urbanas e rurais de difícil acesso a veículos de maior porte.
- Melhor aproveitamento dos recursos materiais, humanos e financeiros da organização por meio da utilização de veículo mais adequado à demanda específica.
- Viabilização do transporte de documentos, insumos ou materiais de pequeno porte de forma segura e eficiente.
- Facilitação do atendimento a ocorrências, vistorias e diligências em tempo hábil, de acordo com a missão institucional da organização.

Demanda gerada:

ITEM	DESCRIÇÃO
Motocicleta – Tipo Trail - Zero Quilômetro	Motocicleta de no mínimo 149 cilindradas com tecnologia Flex, apropriada para utilização em atividades institucionais que envolvam deslocamentos, transporte ou serviços diversos no âmbito da organização.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
GABINETE DA PREFEITA

Para garantir o adequado atendimento da necessidade identificada, relacionada à eficiência na mobilidade institucional e ao aperfeiçoamento dos serviços prestados à sociedade por meio do uso de motocicleta, é fundamental detalhar e listar os requisitos essenciais quanto aos itens, observando rigorosamente os normativos aplicáveis e posicionamento em práticas de sustentabilidade.

Requisitos Essenciais para Atendimento da Demanda:

- Motocicleta zero quilômetro.
- Motorização mínima de 149 cilindradas.
- Tecnologia de combustível flex (álcool/gasolina) e/ou (gasolina).
- Capacidade para trafegar em vias urbanas e rurais, incluindo estradas não pavimentadas e trechos de difícil acesso.
- Sistema de freios compatível com a legislação vigente (ex: ABS ou CBS conforme categoria e exigências legais).
- Baixo consumo de combustível, visando eficiência operacional e sustentabilidade econômica.
- Chassi e suspensão adequados ao transporte eventual de materiais e documentos, assegurando estabilidade e segurança.
- Itens obrigatórios de segurança, conforme normativos vigentes: retrovisores, setas, iluminação adequada, buzina, protetor de corrente e pedal de apoio.
- Manual do proprietário e garantia de fábrica mínimo de 36 meses.
- Atendimento a padrões de emissão de poluentes estabelecidos na legislação ambiental vigente (Ex: Promot 5 ou superior, conforme Resoluções CONAMA).
- Documentação regularizada junto aos órgãos de trânsito, apta para registro e circulação.
- Disponibilidade de assistência técnica autorizada na região de uso.
- Requisitos de ergonomia voltados ao conforto e segurança do condutor durante o uso prolongado.

Normativos Aplicáveis:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
GABINETE DA PREFEITA

Para definição e conformidade dos requisitos, devem ser observados os seguintes normativos principais:

NORMATIVO	OBJETO/ASSUNTO
Lei nº 14.133/2021	Diretrizes gerais das contratações públicas, especialmente nos aspectos da definição da necessidade, motivação técnica e adequação entre solução e interesse público.
Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN)	Regras de segurança, requisitos para circulação, especificação de equipamentos obrigatórios para motocicletas.
Resolução CONAMA nº 492/2018 e posteriores	Padrões de emissão de poluentes e controle ambiental para motocicletas (Promot 5 ou superior).
Normas ABNT NBR 15464 e correlatas	Normas técnicas de requisitos de fabricação e segurança para motocicletas.

Práticas de Sustentabilidade:

• **Ambiental:** Exigir motocicleta que atenda aos atuais requisitos de emissão de poluentes e consumo eficiente de combustível, reduzindo impactos ambientais e contribuindo para o cumprimento de metas institucionais de sustentabilidade. Assegurar descarte e reciclagem responsável de equipamentos e componentes ao final do ciclo de vida.

REQUISITO	JUSTIFICATIVA
Motocicleta zero quilômetro, 149 cilindradas, flex	Atende à mobilidade urbana/rural, flexibilidade operacional e eficiência de consumo.
Sistema de freios e equipamentos de segurança obrigatórios	Garante conformidade com legislação e segurança do usuário.
Chassi, suspensão, bagageiro/baú apropriados	Adequação para transporte de pequenos volumes, documentos e materiais.
Padrão ambiental vigente	Adoção de tecnologias que reduzem emissões e impactos ambientais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
GABINETE DA PREFEITA

Manual, garantia e assistência técnica	Facilita manutenção, operação e reduz riscos de indisponibilidade.
--	--

• **Social:** Promover segurança do condutor, exigindo itens de proteção e conforto, além de assegurar a conformidade com normas de saúde e segurança do trabalho. Favorecer o acesso a serviços públicos de forma mais ágil e inclusiva, beneficiando a comunidade atendida.

• **Econômica:** Considerar a durabilidade, facilidade de manutenção e disponibilidade de peças de reposição, otimizando o uso dos recursos públicos e evitando custos excessivos de operação e manutenção.

Resumo dos Requisitos Essenciais:

Esses requisitos garantem que a demanda da organização seja atendida de forma eficiente, observando o interesse público, promovendo a sustentabilidade e assegurando a legalidade e a eficiência da futura contratação.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALOR DA CONTRATAÇÃO;

PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MOTO ZERO KM 149 FLEX	3,00	Unidade	R\$ 26.417,00	R\$ 79.251,00

Para a definição do valor estimado de aquisição dos veículos zero quilômetro, foram obtidos orçamentos através da Tabela FIPE que é referência Nacional.

Estes valores referem-se a modelos equivalentes, com especificações similares que atendem aos requisitos mínimos definidos. Que serão detalhadas no Termo de Referência.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO;

1 - AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA – TIPO TRAIL - ZERO QUILOMETRO COM MÍNIMO DE 149 CILINDRADAS, TECNOLOGIA FLEX E/OU GASOLINA, PREPARADA PARA VIAS URBANAS E RURAIS, COM SISTEMA DE FREIOS CBS OU ABS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
GABINETE DA PREFEITA

Esta solução consiste na compra direta de motocicleta nova com motorização mínima de 149cc, alimentada por sistema flex (álcool/gasolina) e/ou gasolina, equipada de fábrica com conjunto de freios CBS ou ABS conforme exigências legais, garantia mínima de 36 meses, acessórios obrigatórios de segurança e possibilidade de instalação de bagageiro/baú, chassi e suspensão aptos a tráfego em estradas não pavimentadas e urbanas. Oferece baixo consumo, facilidade de manutenção, atendimento aos padrões de emissão de poluentes, disponibilidade de assistência técnica e peças de reposição, e ergonomia adequada ao uso prolongado pelos servidores. O processo de aquisição possibilita a plena adequação às necessidades institucionais e aos requisitos legais, ambientais e de sustentabilidade, com controle total do ciclo de vida e integração ao patrimônio da organização.

Pontos Positivos:

- Atende integralmente aos requisitos legais e de segurança
- Possui baixa emissão de poluentes e consumo eficiente
- Facilidade de manutenção e ampla disponibilidade de peças
- Oferece garantia mínima e cobertura de assistência técnica
- Ergonomia e adaptação para uso institucional prolongado

Pontos Negativos:

- Demanda processo de compra com tempo de aquisição burocrático
- Possibilidade de depreciação acelerada do patrimônio
- Necessidade de gestão e controle do ciclo de vida do bem
- Custos com manutenção e seguro após término da garantia
- Pode gerar subutilização se a demanda operacional for variável

2 - LOCAÇÃO OPERACIONAL DE MOTOCICLETA MÍNIMA DE 149 CC ZERO QUILÔMETRO, HOMOLOGADA PARA O SERVIÇO INSTITUCIONAL, INCLUINDO MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO.

Esta alternativa propõe a locação de motocicleta nova, com especificação mínima de 149 cilindradas e motor flex e/ou gasolina, para uso exclusivo da organização durante o período



contratual, incluindo seguro, manutenções preventivas e corretivas, documentação regularizada e substituição em caso de avarias. Oferece benefício de gestão descomplicada do ativo, rapidez na renovação da frota, previsibilidade orçamentária e menor preocupação com depreciação ou descarte ambiental ao final do contrato. Contudo, pode acarretar custo anualizado final maior em médio/longo prazo, possíveis limitações de customizações e vínculos contratuais rígidos quanto à quilometragem e uso em áreas rurais mais intensivas.

Pontos Positivos:

- Gestão simplificada do ativo para a organização
- Possibilidade de renovação rápida da frota
- Previsibilidade orçamentária durante o contrato
- Inclusão de manutenção, suporte e seguro no serviço
- Eliminação de preocupações com depreciação e descarte ambiental

Pontos Negativos:

- Custo anualizado mais elevado em médio e longo prazo
- Possíveis restrições quanto à personalização do veículo
- Regras contratuais rígidas para quilometragem e uso
- Dependência de terceiros para manutenção e substituições
- Limitada flexibilidade para uso intensivo em áreas rurais

3 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO DE TRANSPORTE INSTITUCIONAL POR MOTOCICLETA (MOTOFRETE OU MOTOBOY).

A alternativa consiste na contratação, por demanda, de serviço terceirizado de motofrete ou motoboy para atendimento aos deslocamentos institucionais, abrangendo transporte de documentos, pequenas cargas, diligências e vistorias. Elimina a necessidade de aquisição ou locação de veículo, reduz os encargos administrativos relacionados à gestão de frota e transfere a responsabilidade de manutenção, seguro e conformidade dos veículos à empresa contratada. Apesar desses pontos positivos, apresenta limitações quanto à disponibilidade imediata, flexibilidade operacional, controle de agenda e confidencialidade de documentos institucionais,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
GABINETE DA PREFEITA

além de custos variáveis com volume de serviços e reduzido controle sobre questões de sustentabilidade e padrões ambientais dos veículos utilizados.

Pontos Positivos:

- Elimina a necessidade de aquisição ou locação de veículo
- Reduz os encargos administrativos relacionados à gestão de frota
- Transfere a responsabilidade de manutenção dos veículos à empresa contratada
- Transfere a responsabilidade de seguro e conformidade dos veículos à empresa contratada
- Atende a demandas variadas como transporte de documentos, pequenas cargas, diligências e vistorias

Pontos Negativos:

- Limitação quanto à disponibilidade imediata dos serviços
- Redução da flexibilidade operacional e do controle de agenda
- Risco à confidencialidade de documentos institucionais
- Custos variáveis de acordo com o volume de serviços
- Dificuldade de controle sobre sustentabilidade e padrões ambientais dos veículos utilizados

Alternativa Escolhida:

Aquisição por meio de Pregão Eletrônico de motocicleta – tipo trail - zero quilômetro com no mínimo de 149 cilindradas, tecnologia flex, preparada para vias urbanas e rurais, com sistema de freios CBS ou ABS.

Justificativa:

A alternativa de aquisição de motocicleta – tipo trail - zero quilômetro com no mínimo de 149 cilindradas se mostra a mais adequada, pois atende integralmente aos requisitos técnicos, operacionais, ambientais e de sustentabilidade detalhados no ETP. Oferece total aderência às demandas institucionais tanto em áreas urbanas quanto rurais, garante autonomia e flexibilidade



nas operações diárias, e proporciona maior durabilidade e previsibilidade de custos de manutenção ao longo do ciclo de vida da motocicleta. Permite ainda adaptação e customização específicas para a atividade, controle patrimonial direto, regularidade perante os órgãos de controle, facilidade no atendimento dos padrões ambientais e legais exigidos, além de melhor custo-benefício global considerando a frequência, volume de deslocamentos e a missão institucional da organização.

5. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para levando-se em consideração os preços referenciais da Tabela Fipe para essa contratação é de R\$ 77.259,00 (setenta e sete mil duzentos e cinquenta e nove reais), o que poderá sofrer alteração após a formação da cesta de preços pelo setor de compras desta municipalidade.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO;

A solução escolhida para atendimento à demanda institucional consiste na aquisição de motocicleta – tipo trail - zero quilômetro, com motorização mínima de 149 cilindradas, tecnologia flex (álcool/gasolina) e/ou gasolina, apta para uso em vias urbanas e rurais, dotada de sistema de freios CBS ou ABS, equipada conforme as exigências legais de segurança e preparada para instalação ou uso de bagageiro/baú, chassi e suspensão reforçados, além de atender aos padrões ambientais, econômicos e de sustentabilidade necessários para garantir o pleno atendimento das atividades institucionais. A seguir, detalham-se os principais aspectos que demonstram como esta solução é a mais adequada para atender todas as necessidades e requisitos identificados.

Descrição Detalhada da Solução Escolhida:

A alternativa selecionada prevê a **aquisição direta de motocicleta – tipo trail - zero quilômetro**, atendendo aos seguintes critérios técnicos e funcionais estabelecidos no ETP:

- **Motorização mínima de 149 cilindradas:** Garante potência adequada para deslocamentos em áreas urbanas e rurais, inclusive em trechos não pavimentados, assegurando flexibilidade operacional e alcance nas várias regiões de atuação institucional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
GABINETE DA PREFEITA

- **Tecnologia flex (álcool/gasolina):** Oferece maior economia e versatilidade no abastecimento, contribuindo para redução de custos operacionais e maior eficiência no uso dos recursos públicos, podendo para tanto ainda a motocicleta ter a combustão somente a gasolina devido a não haver restrição de participantes no certame para referida aquisição.
- **Sistema de freios CBS ou ABS:** Proporciona maior segurança ao condutor, atendendo integralmente à legislação vigente (Resoluções CONTRAN), e reduzindo riscos durante o uso contínuo.
- **Chassi e suspensão reforçados:** Possibilitam o transporte de pequenos volumes, documentos, insumos e materiais de forma estável e segura, além de serem apropriados ao tráfego em condições adversas.
- **Equipamentos obrigatórios de segurança:** Incluem retrovisores, sinalização, iluminação, protetor de corrente, e outros itens definidos em normas técnicas e regulamentos nacionais.
- **Padrão ambiental vigente:** Atende aos requisitos da Resolução CONAMA nº 492/2018 e posteriores, reduzindo a emissão de poluentes, favorecendo práticas sustentáveis e o compromisso institucional com a preservação ambiental.
- **Manual do proprietário, garantia mínima de 36 meses e assistência técnica autorizada regional:** Facilitam a manutenção, minimizam riscos de indisponibilidade e asseguram atendimento rápido em caso de eventuais necessidades de reparo.
- **Documentação regularizada:** Veículo apto ao registro e utilização em conformidade com as exigências de trânsito, entregue devidamente licenciado com o primeiro emplacamento no nome do Município de São Sebastião do Alto.
- **Ergonomia e conforto ao condutor:** Assegura condições adequadas de trabalho em uso prolongado, promovendo saúde e bem-estar dos servidores.

Como a solução atende melhor às necessidades identificadas:

NECESSIDADE ESPECÍFICA IDENTIFICADA	COMO A SOLUÇÃO ATENDE
Deslocamento eficiente e mobilidade institucional, inclusive em áreas de difícil acesso	Motorização de mínimo 149cc e chassi reforçado proporcionam versatilidade e capacidade para atuar em vias urbanas e rurais, superando obstáculos a veículos maiores.
Agilidade no atendimento a serviços externos e	A motocicleta permite rápido deslocamento, reduzindo o



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
GABINETE DA PREFEITA

ocorrências	tempo de resposta para diligências, vistorias e serviços externos, favorecendo o cumprimento tempestivo da missão institucional.
Transporte seguro de documentos, materiais ou pequenos volumes	Possibilidade de instalação/utilização de bagageiro ou baú, assegurando transporte protegido e eficiente de itens institucionais sensíveis ou de pequeno porte.
Eficiência econômica e sustentabilidade	Baixo consumo de combustível, tecnologia flex e conformidade ambiental (padrão de emissões) otimizam gastos e consolidam compromisso institucional sustentável.
Conformidade legal e regularização patrimonial	Aquisição permite controle patrimonial direto, documentação regularizada, atendimento a normas técnicas (ABNT) e legislações vigentes (Lei 14.133/2021, CONTRAN, CONAMA).
Segurança e ergonomia para servidores	Equipamentos obrigatórios, sistemas de freio modernos e projeto ergonômico minimizam riscos, promovem conforto e valorizam recursos humanos.
Facilidade de manutenção e suporte técnico	Garantia, manual e presença de assistência técnica autorizada na região asseguram rápida resolução de eventuais problemas e maior disponibilidade operacional.

Benefícios Adicionais da Solução Selecionada;

- **Autonomia operacional:** O veículo estará continuamente disponível para uso dos servidores, promovendo maior independência na realização dos serviços.
- **Flexibilidade na customização:** Possibilidade de instalar equipamentos específicos conforme necessidades institucionais futuras, sem restrições contratuais externas.
- **Previsibilidade e controle de custos:** A aquisição permite planejamento orçamentário eficiente e gestão do ativo ao longo de sua vida útil.
- **Atendimento aos princípios da administração pública:** Observa legalidade, eficiência, economicidade, transparência e compromisso com o interesse público.

Síntese de Aderência da Solução:



ASPECTOS AVALIADOS	NÍVEL DE ATENDIMENTO
Requisitos técnicos e operacionais	Totalmente atendidos
Padrões de sustentabilidade (ambiental, social e econômica)	Integral cumprimento
Legalidade e regularidade normativa	Plena conformidade
Controle patrimonial e previsibilidade de custos	Alto grau de efetividade
Segurança, ergonomia e bem-estar dos servidores	Atendimento prioritário

Portanto, a **aquisição de motocicleta – tipo trail - zero quilômetro com mínimo de 149 cilindradas, tecnologia flex**, se destaca como solução plenamente aderente às necessidades institucionais, promovendo eficiência, agilidade, sustentabilidade, segurança, conformidade legal e efetividade na realização das atividades públicas da organização.

7. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO;

De acordo com o art. 18, § 1º, inciso VIII da Lei 14.133/2021, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala.

A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas à ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu



interesse.

Justificativa para não Parcelamento:

Natureza Homogênea dos Itens: Por se tratar de motocicletas zero quilometro que possuem características específicas, onde as mesmos irão contribuir para a modernização e atualização da frota do Município de São Sebastião do Alto, a aquisição em conjunto facilita a integração e padronização, garantindo um melhor desempenho e funcionamento em sinergia.

Eficiência Administrativa: A aquisição do item em uma única contratação aperfeiçoa o processo de aquisição, reduzindo o tempo e os custos administrativos relacionados à gestão de múltiplos contratos. Isso também simplifica a fiscalização e o acompanhamento da entrega dos bens.

Economia de Escala: A compra conjunta pode gerar melhores condições de negociação com fornecedores, resultando em um preço unitário mais vantajoso e, conseqüentemente, em uma economia geral no valor total da contratação, o que no caso em tela se aplica por se tratar de item em um único procedimento licitatório.

Aprimoramento da estrutura: A aquisição integral do item assegura que toda a infraestrutura necessária esteja disponível simultaneamente, evitando problemas de compatibilidade e garantindo uma transição suave para as novas aquisições.

Com base nessas considerações, conclui-se que o parcelamento da contratação não é a melhor alternativa. A aquisição em um único procedimento licitatório por menor preço por item é mais vantajosa, pois assegura eficiência, economia e uma prestação de serviços superior à população.

Portanto, a escolha pela licitação em maior desconto por item para a compra dos veículos mencionados se mostra a opção mais adequada para atender aos interesses do



Município de São Sebastião do Alto - RJ, alinhando-se às diretrizes do TCE que visam garantir a transparência e a eficácia nas aquisições públicas.

8. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A compra de motocicletas novas pode ter impactos ambientais tanto positivos quanto negativos. Por um lado, motocicletas novas geralmente são mais eficientes em termos de consumo de combustível e emite menos poluentes do que as motocicletas antigas. Isso se deve aos avanços na tecnologia automotiva, que resultam em motores mais econômicos e sistemas de controle de emissão mais eficazes. Com isso, a aquisição de motocicletas novas pode contribuir para a redução das emissões de gases poluentes, como dióxido de carbono (CO₂), monóxido de carbono (CO), óxidos de nitrogênio (NO_x) e partículas, o que ajuda a mitigar os efeitos das mudanças climáticas e melhora a qualidade do ar nas cidades.

Por outro lado, a fabricação de motocicletas novas também possui impactos ambientais negativos. O processo de produção de motocicletas envolve o consumo de recursos naturais, como metais e plásticos, e gera uma quantidade significativa de resíduos e emissões de carbono. A extração de matérias-primas, a fabricação e o transporte das motocicletas são atividades que exigem energia e recursos, contribuindo para a pegada ambiental da produção automotiva.

Além disso, a compra de motocicletas novas pode resultar em um aumento no volume de motos nas ruas, o que pode gerar mais tráfego e, conseqüentemente, aumentar a emissão de poluentes, caso a infraestrutura de transporte público não seja aprimorada para reduzir a dependência de motos privadas.

Em resumo, os impactos ambientais da compra de veículos novos dependem tanto dos benefícios trazidos pelas tecnologias mais limpas e eficientes quanto dos efeitos negativos relacionados à produção e ao aumento do número de motocicletas nas cidades. Por isso, é essencial que a compra de motos seja acompanhada de políticas de gestão sustentável, como a priorização de motos com baixo impacto ambiental.



Neste sentido, as montadoras deverão sempre comprometer-se com a Sustentabilidade Ambiental, fazendo o manuseio correto dos produtos e equipamentos utilizados para a prestação dos serviços, conforme os respectivos marcos legais vigentes.

Todo o material resultante da prestação de serviços deverá ter seu descarte feito de forma adequada, conforme o fabricante e/ou legislação aplicada.

A fim de evitar maiores impactos sobre seus empregados, as montadoras automobilísticas deverão sempre fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços.

9. ANÁLISE DE RISCO;

Os itens licitados foram devidamente especificados e quantificados, diminuindo assim os riscos de uma aquisição indesejada ou ineficiente.

Diante o planejamento desenvolvido e apresentado neste ETP, a Administração Municipal tem como proposito uma aquisição eficiente e vantajosa.

Caberá ao Gestor do Contrato identificar os eventos de risco e gerí-los em ordem crítica de maior impacto junto aos objetivos a serem alcançados.

Para demonstração seguem os mapas de risco:

Risco	Descrição	Impacto	Probabilidade	Severidade	Nível de Risco
Atraso na entrega das motocicletas.	Possíveis atrasos na fabricação ou entrega.	Atraso nas atividades das motocicletas e de manutenção	Média	Alto	Médio
Falta de assistência técnica.	Ausência de suporte técnico para manutenção.	Paralisação das operações e serviços por falhas nas motos.	Baixa	Alto	Médio
Insuficiência de garantia.	Garantia das motocicletas abaixo do esperado.	Custos adicionais com manutenção e reparos.	Média	Média	Médio



Danos ambientais.	Uso inadequado das motocicletas.	Impactos negativos no meio ambiente, como emissões poluentes.	Baixa	Alto	Médio
Falta de treinamento dos motoristas.	Operação inadequada das motocicletas.	Riscos de acidentes de trabalho e danos pessoais.	Alta	Alto	Alto

8. ELEMENTOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS;

O presente estudo técnico preliminar contemplou ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021, suficientes para identificar o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público, e foi capaz de apontar dentre as opções disponíveis no mercado aquela contratação que revela viabilidade técnica e econômica.

Esses elementos mínimos são suficientes para assegurar a realização de uma contratação eficiente e transparente, nos termos do § 2º do art. 18 da Lei 14.133/2021. Os demais elementos previstos nos incisos do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 não são obrigatórios para o presente caso e podem ser dispensados, uma vez que os elementos aqui apresentados já satisfazem o processo licitatório.

10. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO;

Em conformidade com o art. 18, § 1º, inciso XIII da Lei 14.133/2021, que prevê a análise das condições para a contratação, bem como a escolha da modalidade que melhor atende ao interesse público, o presente Estudo Técnico Preliminar conclui que a aquisição dos veículos zero quilômetro deve ser realizado na Modalidade Pregão Eletrônico – Menor Preço por Item.

Diante do exposto, conclui-se que a aquisição por menor preço por item, assegura a melhor aplicação dos recursos públicos e a efetividade no atendimento das demandas dos Órgãos Gestor do Município de São Sebastião do Alto-RJ.

Assim, consideramos que a solução proposta é a mais adequada e eficiente. Solicitamos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
GABINETE DA PREFEITA

portanto, a continuidade do processo para efetivar a contratação, visando atender às necessidades que fundamentam esta aquisição. Essa abordagem garantirá não apenas a agilidade na implementação, mas também a qualidade e a integridade dos serviços prestados à população.

11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a análise detalhada apresentada, confirmamos que a contratação é viável, pois foi conduzida uma análise criteriosa dos requisitos técnicos, soluções disponíveis no mercado e estimativas de custos. A solução identificada atende plenamente às necessidades operacionais e estratégicas, garantindo alta disponibilidade dos serviços essenciais. Além disso, será informada a previsão orçamentária com a compatibilidade financeira da contratação, assegurando transparência e eficiência no processo de aquisição.

São Sebastião do Alto, 14 de abril de 2026.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP:

Nome: João Luiz de Moraes Pimentel

Matrícula: 25/0037-02

Função: Assessor Especial de Gabinete da Prefeita

Nome: Aline Souza da Silva

Matrícula: 25/0013-02

Função: Assessora Especial de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
GABINETE DA PREFEITA

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Aprovo o ETP apresentado pela equipe técnica do Gabinete da Prefeita, opinamos pela continuidade do procedimento destinado à aquisição das motocicletas, considerando sua aderência ao objetivo estratégico deste gabinete Municipal e suas Distritais, bem como, as necessidades da área técnica requisitante.

Gestor titular da ARP ou CONTRATO – Orgão Gerenciador:

Nome do servidor: Karen da Rocha Oliveira

Cargo: Chefe de Gabinete da Prefeita

Lotação: Gabinete da Prefeita

Matrícula: 25/0039-02